



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA - TO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA
MIRACEMA - TO
NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)**

**MIRACEMA-TO
2020**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA - TO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

IDENTIFICAÇÃO

Estado: Tocantins

Município: Miracema do Tocantins

Prefeito: Saulo Sardinha Milhomem

Secretário Municipal de Saúde: Raimundo Dias leal Júnior

Diretora Municipal de Atenção Primária: Enf^a. Antonia Ribeiro Caetano

Coordenadora Municipal de Vigilância Epidemiológica: Enf^a. Thaís Alves
Resplande



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA - TO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	4
2 CARACTERÍSTICAS GERAIS DO MUNICÍPIO	5
3 ATENÇÃO À SAÚDE	6
3.1 Acolhimento de casos suspeitos nas portas de entrada	6
3.2 Medidas de prevenção e controle precauções padrão	6
4 ASSISTÊNCIA NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	7
4.1 Casos leves	9
4.1.1 Orientações sobre o isolamento domiciliar	10
4.1.2 Cuidado no isolamento domiciliar	10
4.2 Casos moderados	10
4.3 Casos graves	11
4.4 Transporte do paciente	11
4.5 Limpeza e desinfecção de superfícies	12
5 ORIENTAÇÕES GERAIS	14
5.1 Ao paciente	14
5.2 Ao profissional	14
6 EDUCAÇÃO POPULAR	16
CONCLUSÃO	17
ANEXOS	18



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA - TO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

1 INTRODUÇÃO

O Coronavírus é uma família de vírus que causam infecções respiratórias. O novo agente do Coronavírus foi descoberto em 31/12/19 após casos registrados na China. Provoca a doença chamada de Coronavírus (COVID-19). Os primeiros Coronavírus humanos foram isolados pela primeira vez em 1937. No entanto, foi em 1965 que o vírus foi descrito como Coronavírus, em decorrência do perfil na microscopia, parecendo uma coroa.

Por ser uma doença respiratória o coronavírus requer dos gestores a adoção de medidas oportunas que favoreçam a prevenção e preservem a capacidade do serviço de saúde. Nesse período, com o aumento do número de pacientes com sintomas respiratórios é importante que os casos mais leves sejam atendidos nas Unidades Básicas de Saúde, medida que irá prevenir o contato de casos entre pessoas em um ambiente hospitalar. É fundamental que os gestores promovam uma ampla comunicação com a sociedade orientando onde procurar a unidade de saúde em cada bairro ou município.

A elaboração deste plano objetiva organizar o fluxo de atendimento nas unidades básicas de saúde, resultando em uma assistência eficaz e resolutiva aos pacientes.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA - TO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

2 CARACTERÍSTICAS GERAIS DO MUNÍCIPIO

REGIÃO DE SAUDE	CAPIM DOURADO
POPULAÇÃO ESTIMADA	18.248 pessoas IBGE 2019
ÁREA	2.656,090 km ² IBGE 2018
DISTÂNCIA DA CAPITAL	89 km
CLIMA	Quente e úmido

Fonte: IBGE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA - TO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

3 ATENÇÃO À SAÚDE

3.1 Acolhimento de casos suspeitos nas portas de entrada

No acolhimento ou triagem investigar sinais e sintomas e histórico de viagens nacionais e/ou internacionais entre os pacientes que apresentarem sintomatologia ou que tiveram contato com indivíduos com a suspeita do Novo Coronavírus (COVID-19). O mesmo deverá receber prioridade no atendimento e ser direcionado ao local definido para isolamento na Unidade. Orientar e fornecer ao paciente a máscara cirúrgica que deverá ser utilizada durante toda a sua permanência na Unidade.

3.2 Medidas de prevenção e controle/precauções padrão

Ainda não existe vacina para prevenir a infecção pelo novo Coronavírus (COVID-19). A melhor maneira de prevenir é evitar ser exposto ao vírus. Recomendam-se ações preventivas diárias à população em geral e aos profissionais de saúde:

- Lavar as mãos frequentemente com água e sabão por pelo menos 20 segundos. Se não houver água e sabão, usar um desinfetante para as mãos à base de álcool (álcool em gel ou álcool líquido a 70%);
- Evitar tocar nos olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas;
- Evitar contato próximo com pessoas doentes;
- Ficar em casa quando estiver doente;
- Cobrir boca e nariz ao tossir ou espirrar com um lenço de papel e jogar no lixo;
- Limpar e desinfetar objetos e superfícies tocados com frequência; Esses são hábitos diários que podem ajudar a impedir a propagação de vários vírus, inclusive o novo Coronavírus (COVID-19).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA - TO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

4 ASSISTÊNCIA NA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE

Recepção/acolhimento:

- Realizar a classificação de risco ou triagem, investigando o histórico de viagens nacionais e/ou internacionais nos últimos 14 dias e o surgimento de sintomas respiratórios, com febre e comorbidades;
- Manter a sala ventilada, com ar-condicionado desligado, portas e janelas abertas.
- A equipe de Enfermagem ao identificar os pacientes suspeitos, deverá encaminhá-los para o isolamento (precaução padrão, por contato e gotículas); Estes pacientes, terão prioridade e serão atendidos pelo médico na sala de isolamento. Conforme o fluxograma em anexo;
- Preencher a Ficha de Investigação para os casos suspeitos do novo Coronavírus no programa RED-CAP online, (caso a unidade não tiver acesso à internet, preencher a fixa e depois digitalizar no programa).

Atendimento médico:

- Investigar os sinais e sintomas apresentados;
- Definir necessidade de referenciar ao hospital ou tratamento domiciliar;
- Realizar a coleta do swab;
- Realizar Manejo Clínico;
- No atendimento aos casos suspeitos, a equipe deve manter inicialmente a sua proteção com uso EPI's preconizados, bem como, a ética e a tranquilidade com o paciente para que o mesmo se sinta seguro;
- Ofertar máscaras cirúrgicas (essa deverão ser trocadas a cada duas horas e se caso houver contato na sua parte anterior) e álcool em gel ou líquido a 70% para os pacientes suspeitos, desde o momento em que forem identificados na triagem e no local de isolamento. Sendo que este percurso triagem/isolamento deve ocorrer o mais rápido possível;
- Os profissionais de saúde devem realizar higiene das mãos, principalmente entre os atendimentos de um paciente e outro.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA - TO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Medidas de isolamento na UBS

- O paciente deve ser mantido em isolamento respiratório em ambiente privativo, sendo o acesso restrito aos profissionais da saúde envolvidos no tratamento deste (lembrando que a permanência do mesmo na UBS será até a classificação de risco realizada pelo médico, na qual a classificação de grau leve será encaminhado para isolamento domiciliar e acompanhado pela equipe de saúde da família, classificação moderada a grave será encaminhada para o hospital);
- O ambiente deve ter a entrada sinalizada com um alerta referindo para doença respiratória (gotículas) com a finalidade de limitar a entrada de pacientes e profissionais que estejam trabalhando em outros locais;
- Imediatamente antes da entrada no quarto (isolamento), devem ser disponibilizadas condições para a higienização das mãos: dispensador de preparação alcoólica;
- Lavatório/pia com dispensador de sabonete líquido;
- Suporte para papel toalha abastecido, lixeira com tampa e abertura acionada por pedal, evitando assim o contato manual;
- Limitar a movimentação do paciente para fora da área de isolamento, caso haja a necessidade, manter as medidas preventivas citadas anteriormente;
- Qualquer profissional de saúde que entrar no quarto de isolamento, ou entrar em contato com o caso suspeito, deve utilizar EPI (preferencial máscara N-95, nas exposições por um tempo mais prolongado e procedimentos que gerem aerolização);
- Utilizar máscara cirúrgica em exposições eventuais de baixo risco;
- Máscaras não devem ser tocadas ou manuseadas durante o uso. Se a máscara ficar molhada ou suja com secreções, deve ser trocada imediatamente;
- Protetor ocular ou protetor de face, luvas e capote/avental para o uso dos profissionais de saúde;
- Nos casos em que forem necessários acompanhantes, orientar quanto à importância da higienização das mãos e o uso de máscara;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA - TO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

- A provisão de todos os insumos como sabão líquido, álcool gel e/ou líquido a 70%, EPI e higienizantes para o ambiente devem ser reforçados pela gestão municipal;
- Alguns casos confirmados ou suspeitos para o novo Coronavírus podem não necessitar de hospitalização, podendo ser acompanhados em domicílio;
- Nos casos que forem classificados como leves, os pacientes deverão ser orientados a retornarem diretamente para sua casa já com uso dos EPI's, devidamente orientados sobre as precauções e ficarem em isolamento domiciliar. Conforme Portaria nº 5/2020 que dispõe sobre a compulsoriedade das medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública previsto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

4.1 Casos leves

O indivíduo que apresentar quadro de síndrome gripal (tosse seca, dor de garganta, mialgia, cefaleia) com febre baixa (37,5 – 37,8°C) sem sinais de gravidade, sem desconforto respiratório e sem exacerbação de doenças de base; estes deverão ser acompanhados pela equipe de saúde em isolamento domiciliar.

4.1.1 Orientações sobre o isolamento domiciliar

- A equipe avaliar se o ambiente domiciliar é propício para acomodar o isolamento;
- Orientar a ter um ambiente para ser o isolamento;
- Orientar a permanecer neste ambiente isolado e ventilado;
- Limitar a circulação;
- Evitar contato próximo com pessoas de maneira geral, evitar visitas;
- O familiar ou responsável usar máscara cirúrgica bem ajustada no rosto para o cuidado com o suspeito no isolamento e higienizar as mãos após cuidados. Maiores cuidados, utilizar capote e luva;
- Não compartilhar alimentos, copos, toalhas e objetos de uso pessoal.
- Evitar tocar olhos, nariz e/ou boca;
- Lavar as mãos frequentemente com sabão e água, especialmente depois de tossir e espirrar;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA - TO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

- Deve ser orientado colocar lixeira com saco de lixo no quarto da pessoa suspeita e ter cuidado no descarte com outros resíduos domésticos;
- Contatos próximos devem ser orientados a monitorar quanto à apresentação de sinais e sintomas e devem ser orientados que procure o serviço de saúde para avaliação e encaminhamento. Contato próximo é definido como: estar a menos de 1 metro da pessoa com suspeita de caso por novo Coronavírus, dentro da mesma sala ou área de atendimento por um período prolongado;
- Descartar a máscara cirúrgica imediatamente após o uso e realizar a higiene das mãos com água e sabonete ou produto alcoólico.

4.1.2 Cuidado no isolamento domiciliar

Este acompanhamento implica em:

- Verificar curva térmica diária;
- Verificar frequência respiratória;
- Verificar frequência cardíaca;
- Verificar pressão arterial;
- Verificar se os sinais e sintomas estão regredindo;
- Verificar a progressão de sinais e sintomas, e possível agravamento, tais como: permanência da febre e/ou surgimento de dispneia. Nesse caso, providenciar a remoção do paciente para o hospital de referência e informar à Vigilância Epidemiológica.

4.2 Casos moderados

O indivíduo que apresentar síndrome gripal (tosse, dor de garganta, mialgia, cefaleia) com febre moderada (37,9 – 38,5°C), hipotensão (PA sistólica <90mmHg e diastólica <60mmHg) com desconforto respiratório e podendo apresentar sinais de exacerbação de doenças base.

Os pacientes que se enquadram nestes critérios serão encaminhados e acompanhados na Unidade Hospitalar e posteriormente contra referenciados à UBS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA - TO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

da área de abrangência para acompanhamento da Equipe de ESF. Este transporte UBS/Hospital será realizado pelo município seguindo as orientações de precaução.

4.3 Casos graves

O indivíduo que apresentar síndrome gripal (tosse produtiva, dor de garganta, mialgia, cefaleia) com febre alta ($> 38,5^{\circ}\text{C}$), taquicardia, redução da diurese, evoluindo com desconforto respiratório, batimento de asas do nariz, redução da saturação de O_2 ($< 95\%$) e/ou exacerbação de doenças de base. Esses pacientes devem ser atendidos na unidade de referência para atendimento dos casos suspeitos – Hospital Geral de Palmas - HGP. Lembrando que o fluxo determina que a UBS encaminhará para o HRM e este posteriormente encaminhará para a referência estadual.

4.4 Transporte do paciente

- Comunicar previamente o HRM sobre o encaminhamento dos pacientes classificados como casos moderados;
- Os profissionais envolvidos no transporte devem adotar as medidas de precaução, inclusive com a utilização de EPI's;
- Melhorar a ventilação do veículo para aumentar a troca de ar durante o transporte, abrindo as janelas do veículo;
- Quando possível usar veículos com compartimentos separados para o motorista e o paciente;
- Proceder à limpeza e desinfecção das superfícies que entrar em contato com o paciente durante o transporte. Por exemplo, se o paciente foi transportado em ambulância, as partes internas do veículo devem ser limpas com água e sabão e desinfetadas, utilizando-se desinfetantes como álcool a 70% ou hipoclorito de sódio a 1%.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA - TO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

4.5 Limpeza e desinfecção de superfícies

- O Serviço de Limpeza e Desinfecção de Superfícies em Serviços de Saúde compreende a limpeza, desinfecção e conservação das superfícies fixas e equipamentos permanentes das diferentes áreas;
- Os princípios básicos para a limpeza e desinfecção de superfícies em serviços de saúde são, a seguir, descritos no Manual da Anvisa para a Limpeza e Desinfecção de Superfícies (<http://j.mp/anvisamanualdedesinfeccao>), destacando-se:
- Proceder a frequente higienização das mãos e fazer uso de Equipamento de Proteção Individual (EPI), de acordo com a atividade a ser exercida;
- Nunca varrer superfícies a seco, pois esse ato favorece a dispersão de microrganismos que são veiculados pelas partículas de pó. Utilizar a varredura úmida (ensaboar, enxaguar e secar), que pode ser realizada com moops ou rodo e panos de limpeza de pisos;
- Para pacientes em **isolamento** de contato, recomenda-se exclusividade no kit de limpeza e desinfecção de superfícies. Utilizar, preferencialmente, pano de limpeza descartável;
- Todos os equipamentos deverão ser limpos a cada término da jornada de trabalho;
- O mobiliário e outras superfícies devem ser desinfetados com álcool a 70%, hipoclorito de sódio 1% ou qualquer produto desinfetante;
- O funcionário deverá utilizar luvas de procedimentos com luvas de borracha de cano longo por cima, avental de manga longa, óculos, máscara N95 e botas de borracha;
- Todo resíduo sólido gerado dentro do isolamento será armazenado em saco de lixo com símbolo material biológico infectante. O lixo deverá ser reensacado por outro profissional quando sair do local de isolamento;
- Armazenar o resíduo identificado como Coronavírus, até que exista outra orientação específica;
- Após a retirada do paciente do leito, a roupa suja deve ser ensacada no local onde foi utilizada e manipulada com o mínimo de agitação. Recomenda-se



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA - TO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

transportá-la dobrada e enrolada a partir da área de maior sujidade e colocar no centro do saco aquelas que estiverem molhadas ou com maior sujidade, evitando com isso, o vazamento de líquido e contaminação do ambiente e do funcionário;

- O saco deve ser identificado adequadamente como material infectante para que as devidas precauções de manipulação sejam adotadas conforme recomendado.
- A frequência de limpeza das superfícies pode ser estabelecida para cada serviço, de acordo com o protocolo da instituição.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA - TO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

5 ORIENTAÇÕES GERAIS

5.1 Ao paciente:

- ✓ Não compartilhar alimentos, copos, toalhas e objetos de uso pessoal;
- ✓ Evitar tocar olhos, nariz ou boca;
- ✓ Lavar as mãos frequentemente com água e sabonete, especialmente depois de tossir ou espirrar;
- ✓ Evitar contato próximo com outras pessoas.

5.2 Ao Profissional:

Os equipamentos de proteção individual (EPIs) devem ser utilizados em todos os procedimentos abaixo descritos:

- ✓ avental descartável de manga longa, punho de malha ou elástico e abertura posterior;
- ✓ luvas de látex descartáveis, de uso único. Usá-las por cima das mangas do avental. Retirar imediatamente após seu uso antes de tocar em objetos e superfícies não contaminados. Descartá-las adequadamente logo após o uso. Não devem ser reutilizadas;
- ✓ máscara de proteção N95 (nas exposições por um tempo mais prolongado e procedimentos que gerem aerolização), máscara cirúrgica em exposições eventuais de baixo risco, fazer o teste de vedação, de uso individual e manter o cuidado ao manuseá-la a fim de não contaminar a face interna;
- ✓ gorro - Deve ser utilizado em situações de risco de geração de aerossol;
- ✓ óculos - Proteção para os olhos ou protetores de face que sejam flexíveis, em PVC, incolor para que seja conferida a proteção contra respingos de material infectante (secreções) e são de uso individual;
- ✓ usar sapato fechado; Obs: os EPIs descartáveis deverão ser acondicionados em sacos resistentes;
- ✓ utilizar as boas práticas como: não comer ou beber, utilizar avental fora da área de trabalho;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA - TO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

- ✓ realizar a desinfecção da superfície de trabalho com produtos recomendados e autorizados pelo Ministério da Saúde (álcool 70 %, cloro, etc);
- ✓ higiene e lavagem das mãos (água e sabão);
- ✓ descartar adequadamente os resíduos conforme a RDC 306 (ANVISA);
- ✓ proceder à desinfecção em caso de respingos de material biológico.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA - TO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

6 EDUCAÇÃO POPULAR

Neste momento emergencial em Saúde Pública a figura do Agente Comunitário de Saúde é de extrema importância na conscientização, sendo este, potencializador das ações de educação popular em saúde e elo importante entre a equipe de ESF e a comunidade. Lembrando que assim como o ACS, todos os profissionais de saúde, são indispensáveis nesse processo de conscientização e devem:

- incentivar população em geral ou a família do suspeito sobre cuidados básicos de higiene das mãos e proteção ao tossir ou espirrar;
- fortalecer a educação popular na comunidade com cuidados sobre doenças respiratórias, usando os meios de comunicação disponíveis como propaganda volante, mídias sociais, rádio e panfletos;
- identificar os aliados para divulgar a educação popular a nível do grande público, tais como: escolas, igrejas, centros comunitários, praças e comércios para fixação de informações sobre cuidados às doenças respiratórias;
- informar à Equipe qualquer situação adversa ao planejamento do cuidado domiciliar;
- seguir a orientação da Equipe de Saúde para os cuidados à família do suspeito ao Coronavírus.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA - TO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

CONCLUSÃO

O Planejamento em Saúde é o processo que consiste em desenhar, executar, acompanhar e avaliar um conjunto de propostas de ação com vistas à intervenção sobre um determinado recorte de realidade. Trata-se, também, de um instrumento de racionalização das ações no setor de saúde, realizada por atores sociais, orientada por um propósito de manter ou modificar uma determinada situação de saúde.

Portanto, com a construção deste instrumento de trabalho pode-se otimizar e organizar a assistência prestada à população durante o enfrentamento ao novo Coronavírus. Lembrando que este Plano está em constante construção e atualização, podendo ser publicadas futuras edições com as modificações necessárias.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA - TO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

TELEFONES ÚTEIS:

Diretora da Atenção Básica	98134-6641
Vigilância Epidemiológica	98453-3752
Vigilância Sanitária	98448-8752
Secretaria Municipal de Saúde	3366-1245
Núcleo de Vigilância Epidemiológica Hospitalar	3929-3046
UBS Alaides	99929-8293
UBS Brejinho	98446-5230
UBS Correntinho	98459-9167
UBS Irmã Adelaide	98465-8917
UBS Santos Dumont	98475-4562
UBS Santa Filomena	94438-8151
UBS Raimundo Bela	98449-6009
UBS Universitário	99245-9011



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA - TO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

ANEXOS

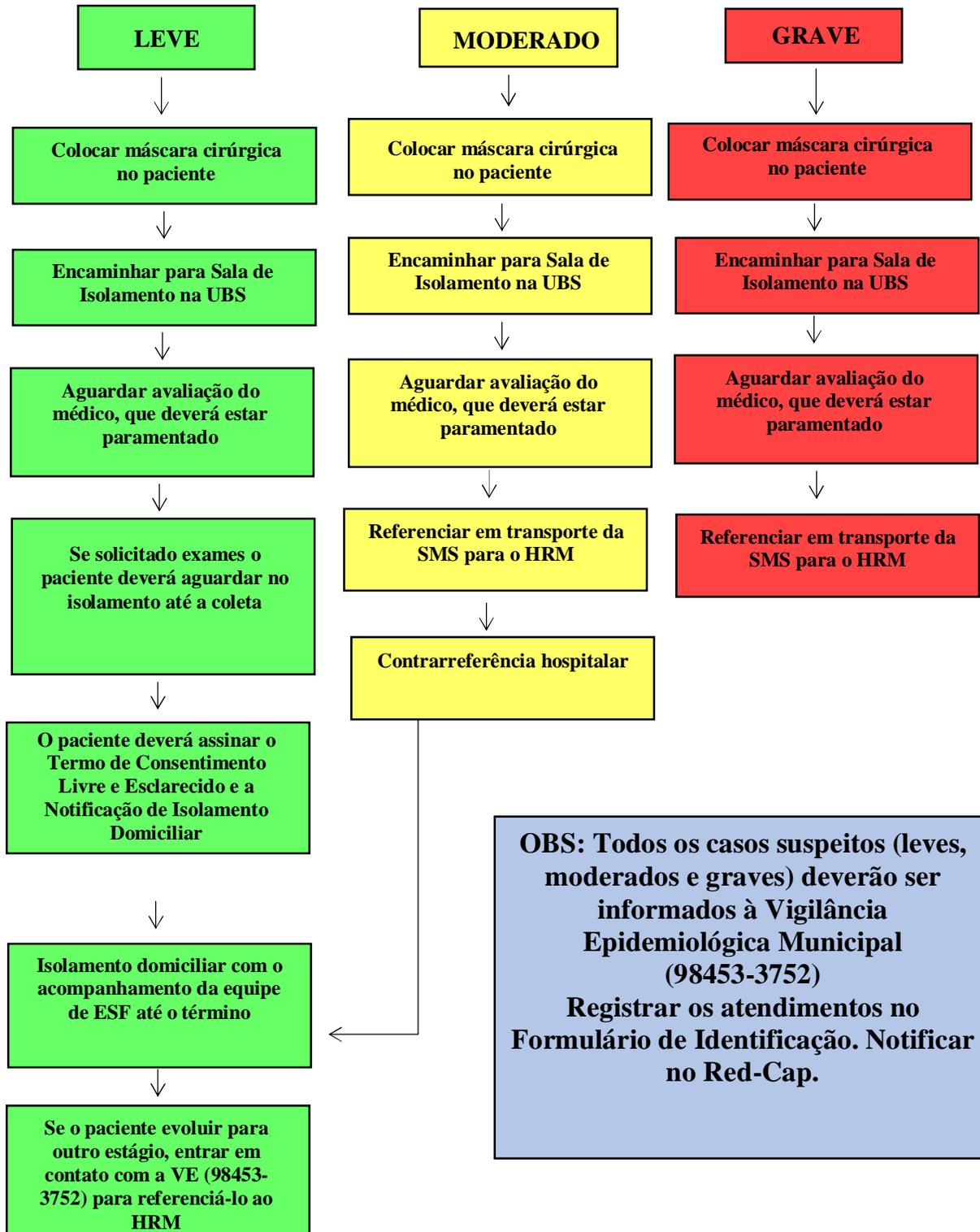


**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA - TO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

1. LEVE	2. MODERADO	3. GRAVE
Paciente que apresentar: Síndrome gripal (tosse seca, dor de garganta, mialgia, cefaleia).	Paciente que apresentar: Síndrome gripal (tosse, dor de garganta, mialgia, cefaleia).	Paciente que apresentar: Síndrome gripal (tosse produtiva, dor de garganta, mialgia, cefaleia).
Febre baixa (37,5-37,8C ^o)	Febre moderada (37,9- 38,5C ^o)	Febre alta (>38,5C ^o)
Paciente está sem sinais de gravidade?	Paciente apresenta hipotensão? PA Sistólica <90mmhg e Diastólica < 60mmhg	Paciente com taquicardia, redução da diurese, evolução com desconforto respiratório, batimento de asa de nariz, redução da saturação de O ₂ (<95%)
Sem desconforto respiratório?	Apresenta desconforto respiratório?	
Sem exacerbação de doenças de base?	Apresentou exacerbação de doenças de base?	Exacerbação de doenças de base?
Esses casos devem ser acompanhados pela equipe de Estratégia Saúde da Família (isolamento domiciliar). Dependendo da evolução do caso, encaminhar para Hospital Regional de Miracema (HRM).	Esses casos devem ser atendidos/referenciados para o HRM.	Esses casos devem ser atendidos/referenciados para o HRM/HGP.



FLUXOGRAMA DE ATENDIMENTO PARA CASOS SUSPEITOS DE COVID – 19 NAS UBS





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA - TO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

RAIMUNDO DIAS LEAL JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde
Dec.001/2019